

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, nesta Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Execução 0001028-62.2005.8.16.0048, em que é Exeqüente **SILOTI & CIA LTDA,** e Executado **ARIOVALDO PEREIRA CESAR,**, dirigi-me, nesta data, ao endereço constante no mandado e, aí sendo, após as formalidades legais, AVALIEI o seguinte bem de propriedade do Executado:

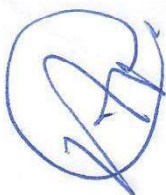
PARTE IDEAL DE 1,5 ALQUEIRES PAULISTAS, EQUIVALENTE A 36.300 M2, CONSTANTE DO IMÓVEL RURAL SOB Nº 193, COM ÁREA TOTAL DE 10,00 ALQUEIRES, MATRÍCULA SOB Nº 6648 DO 1º CRI LOCAL.

Trata-se de um lote de terras rural nesta comarca.

AVALIAÇÃO: Considerando a localização do imóvel e a sua destinação econômica, avalio o imóvel pertencente ao executado nas condições do momento econômico atual. O método utilizado para avaliação foi o comparativo direto do mercado. Foram realizadas pesquisas junto às corretoras de imóveis que atuam na Comarca de Assis Chateaubriand. Sendo que o valor atribuído ao imóvel expressa o preço praticado nas transações imobiliárias para imóvel com as características do avaliado. Cumpre esclarecer que para a avaliação do imóvel foi considerado o valor do imóvel sem edificação. O preço avaliado é para pagamento à vista.

Conclusão: em razão do acima exposto avalio o bem acima em R\$ 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS) nas condições que se encontra no dia de hoje. Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


RUBENS PEDRO MENDES
Oficial de Justiça/avaliador



C E R T I D ã O

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado do MM Juiz, dirigi-me no endereço, e na data de hoje, às 11:00horas, **INTIMEI** **ARIOVALDO PEREIRA CESAR**, o (a) qual após a leitura do mandado, da inicial, das advertência, **da avaliação**, aceitou a contrafé e assinou. Bem ciente ficou de tudo. Disse ser separado.

Fone: 44 9 9931 2286:

O referido é verdade. Dou fé.

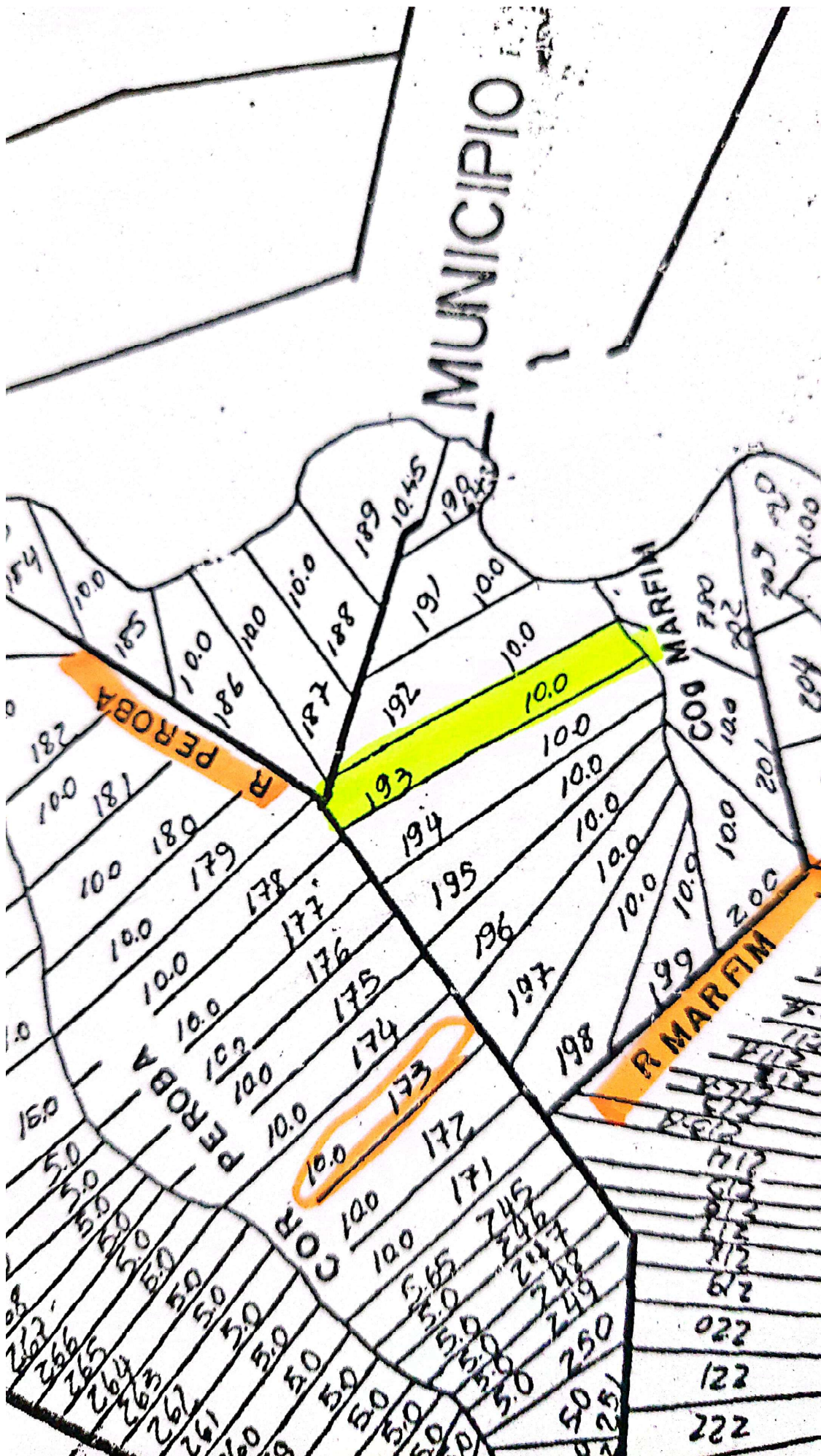
ASSIS CHATEAUBRIAND. 10**OUTUBRO**2023.

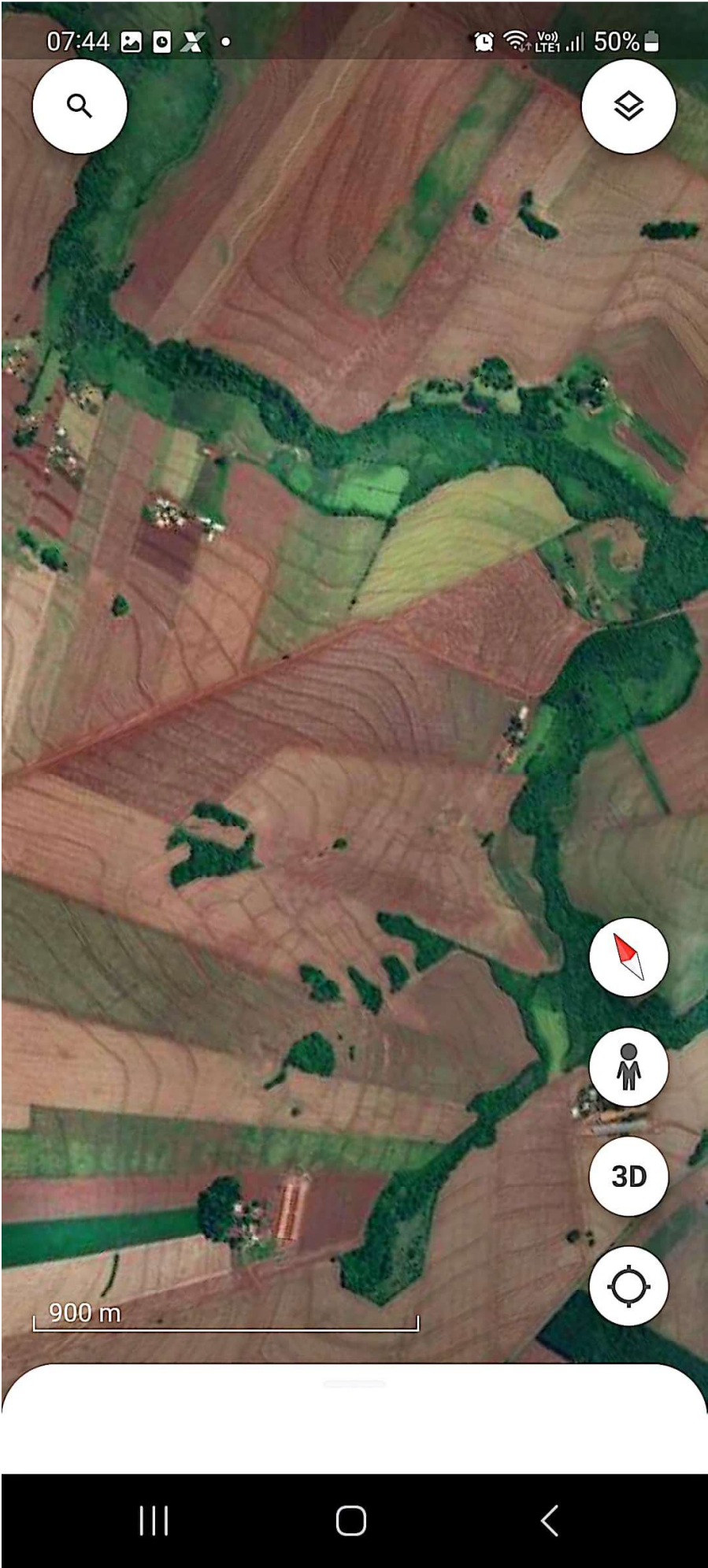
Rubens Pedro Mendes

OFICIAL DE JUSTIÇA

COTA:R\$ 108,63 A RECEBER.







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYBB 5RTYK HSEZD LWQ6B



Digitalizado com CamScanner



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PVLZ 7X5SL XWM8Q PHSDU

